

Certidão

 [imprimir]



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

PESSOA FÍSICA

As informações disponíveis sobre a pessoa física:

VILMAR DE SOUZA - CPF: 08036138816

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção Judiciária da 4ª Região ou TRF.

▪ **Prazo para a entrega da certidão:**

De acordo com a Instrução Normativa 42-J-04, a certidão de antecedentes será requerida mediante preenchimento de formulário padronizado, tendo a Secretaria o prazo de até 15 dias para sua elaboração, a contar do recebimento do pedido, consoante o disposto na Lei 9.051/95.

▪ **Documentos necessários:**

- C.P.F (pessoas físicas);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor

▪ **Horário de atendimento:**

- Das 13:00 às 18:00 horas

▪ **Contato:**

srip@trf4.gov.br ou 51-3213-3450

ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 16:43 20/06/2014.(hora e data de Brasília)